
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 860/2024

Câmara Municipal de Pelotas

Decreto Legislativo nº 860

Dá o nome de Antônio Jesus Viana de Pinho à Travessa 1 da Rua Coronel Alberto Rosa - Porto.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Dá o nome de Antônio Jesus Viana de Pinho à Travessa 1 da Rua Coronel Alberto Rosa – Porto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 28 de março de 2024.

ANDERSON DE FREITAS GARCIA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
1ª Secretário

Publicado por:
Leonardo Gonçalves Amaral
Código Identificador:E42C8FE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 01/04/2024. Edição 3791
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>